PORTARIA Nº 112 - de 17 de junho de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE :
CONCEDER à servidora municipal Neiva dos Santos Neitzke Professora, ampliação de 04 (quatro) horas semanais de trabalho, de acordo com o Art
12, inciso I da Lei nº 1.718/02, a partir de 20 de junho de 2008.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de junho de 2008.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 17 de junho de 2008.

> Delair Vilmar Ambrosini Chefe de Gabinete